



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1983

ASSUNTO:   
 ... 004/83

INICIATIVA:   
 ...

HISTÓRICO:   
 ...

**AUTUAÇÃO**

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de  
mil novecentos e oitenta e \_\_\_\_\_, autúo o \_\_\_\_\_  
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da Presidência: 1983 a 1984

Presidente: \_\_\_\_\_

Vice-Presidente: \_\_\_\_\_

1º Secretário: \_\_\_\_\_

2º Secretário: \_\_\_\_\_



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 06/06/1983.

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/83.

Artigo 1º - A classificação de cargos e funções da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim passa a obedecer a ordem estabelecida nesta Resolução, adaptando-se a ela as disposições contidas nas Leis Municipais que determinam a "Estrutura Administrativa e dá outras providências" e o "Plano de Classificação de Cargos e Salários", obedecendo-se a equivalência entre os Poderes Executivo e Legislativo.

Artigo 2º - As despesas com a implantação do "Plano de Classificação de Cargos e Salários" do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, de que trata esta Resolução, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, manipuladas pelos órgãos do Executivo Municipal, que poderá suplementá-las, utilizando-se dos recursos permitidos, segundo o disposto na Lei Federal vigente.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, com efeito retroativo a 1º de maio do corrente ano.

Sala das Sessões, 31 de maio de 1983.

Inclua-se na Ordem do Dia da  
Sessão de hoje.

Sala das Sessões, 06/06/1983.

(Rubrica do Presidente)

Juanes Tavares Matta  
PRESIDENTE

Darcy Presto Secchin  
VICE-PRESIDENTE

Amancio Teixeira Siqueira

SECRETÁRIO

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 06/06/1983

(Rubrica do Presidente)

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 06/06/1983.



(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/83.

Artigo 1º - A classificação de cargos e funções da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim passa a obedecer a ordem estabelecida nesta Resolução, adaptando-se a ela as disposições contidas nas Leis Municipais que determinam a "Estrutura Administrativa e dá outras providências" e o "Plano de Classificação de Cargos e Salários", obedecendo-se a equivalência entre os Poderes Executivo e Legislativo.

Artigo 2º - As despesas com a implantação do "Plano de Classificação de Cargos e Salários" do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, de que trata esta Resolução, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, manipuladas pelos órgãos do Executivo Municipal, que poderá suplementá-las, utilizando-se dos recursos permitidos, segundo o disposto na Lei Federal vigente.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, com efeito retroativo a 1º de maio do corrente ano.

Sala das Sessões, 31 de maio de 1983.

Inclua-se na Ordem do Dia da  
Sessão de hoje.

Sala das Sessões, 06/06/1983.

(Rubrica do Presidente)

Juarez Alvares Matta  
PRESIDENTE

Darcy Truato Secchin  
VICE-PRESIDENTE

Emancio Teixeira Siqueira

SECRETÁRIO



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 06/06/1983.

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/83.

Artigo 1º - A classificação de cargos e funções da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim passa a obedecer a ordem estabelecida nesta Resolução, adaptando-se a ela as disposições contidas nas Leis Municipais que determinam a "Estrutura Administrativa e dá outras providências" e o "Plano de Classificação de Cargos e Salários", obedecendo-se a equivalência entre os Poderes Executivo e Legislativo.

Artigo 2º - As despesas com a implantação do "Plano de Classificação de Cargos e Salários" do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, de que trata esta Resolução, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, manipuladas pelos órgãos do Executivo Municipal, que poderá suplementá-las, utilizando-se dos recursos permitidos, segundo o disposto na Lei Federal vigente.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, com efeito retroativo a 1º de maio do corrente ano.

Sala das Sessões, 31 de maio de 1983.

Inclua-se na Ordem do Dia da  
Sessão de hoje.

Sala das Sessões, 06/06/1983.

(Rubrica do Presidente)

Juarez Favares Matta  
PRESIDENTE

Darcy Ercato Secchin  
VICE-PRESIDENTE

Amâncio Teixeira Siqueira

SECRETÁRIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ANEXO ÚNICO

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº DE CARGOS	SÍMBOLO -- SM
I	Diretor Administrativo

Nº DE CARGOS	SÍMBOLO CC I -
I	Assessor Legislativo

---

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Nº DE CARGOS	NÍVEL 6 -
I	Auxiliar Administrativo



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RESOLUÇÃO Nº 004/83

A Mesa da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - A classificação de cargos e funções da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim passa a obedecer a ordem estabelecida nesta Resolução, adaptando-se a ela as disposições contidas nas Leis Municipais que determinam a "Estrutura Administrativa e dá outras providências" e o "Plano de Classificação de Cargos e Salários", obedecendo-se a equivalência entre os Poderes Executivo e Legislativo.

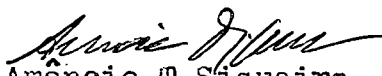
Art. 2º - As despesas com a implantação do "Plano de Classificação de Cargos e Salários" do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, de que trata esta Resolução, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, manipuladas pelos órgãos do Executivo Municipal, que poderá suplementá-las, utilizando-se dos recursos permitidos, segundo o disposto na Lei Federal vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua aprovação, com efeito retroativo a 1º de maio do corrente ano.

Sala das Sessões, 07 de junho de 1983.

  
Juares Tavares Matta  
PRESIDENTE

  
Darcy Presto Secchin  
VICE-PRESIDENTE

  
Amâncio T. Siqueira  
SECRETÁRIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ANEXO ÚNICO

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº DE CARGOS	SÍMBOLO - SM
1	Diretor Administrativo

Nº DE CARGOS	SÍMBOLO CC 1 -
1	Assessor Legislativo

---

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Nº DE CARGOS	NÍVEL 3 -
1	Auxiliar Administrativo

CM/cib.-

DATA	NUMERO
31/05/83	1004/83
DESTINO:	CODIGO:
Requisito - JRES-380km	